



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO - RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 03/2016 (PA 2016/000545) - 4º Termo Aditivo de Prorrogação**

**PROTOCOLO: 2018/005994**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO**

**CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses, a contar da data da assinatura.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93**



*[Handwritten signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/000545**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, Dra. Biól. CLARICE LUZ, e, de outro lado, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na AV. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376. Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-936, doravante denominado contratado, neste ato representado por seus representantes legais, CLAITON MERG CARVALHO e ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 15 de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 15 de agosto de 2019 até 14 de fevereiro de 2020, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93 ou enquanto o valor do contrato estiver dentro do valor limite da dispensa, que foi a base legal da contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº2016/000545, no que não conflitarem com o presente.



*Handwritten signatures and initials*



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO - RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Claiton Merg Carvalho  
RG: 5016055898

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO  
Biól. Dra. Cláudia Luz  
Presidente do Conselho  
CRBio 00478-03

Luís Augusto Sander  
Gerente de Vendas  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Orival Airton Trajano dos Reis  
RG: 4027732512

TESTEMUNHAS:

NOME: Betícia Tietz Mandruel  
CPF:

NOME: Roselaine de Aguiar Sousa  
CPF:

